

## REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222-0047  
TITULAR: ABRAHÃO DELY

## REGISTRO GERAL

FICHA

1/ 63.608

MATRÍCULA Nº 63.608

RUBRICA

CNM 080606.2.0063608-54

**IMÓVEL:** Conjunto nº 801, situado no 9º pavimento ou 8º andar, do Edifício Batel Executive Center, sito à Trav. João Turin nº 37, nesta capital, com a área construída privativa de 28,2125m², área de uso comum de 11,6830m², área total de 59,8955m², quota de terreno de 6,4706m², e fração ideal do solo de 0,01958, com indicação fiscal nº 21-097-009.020-7 do Cadastro Municipal.- Dito edifício acha-se construído sobre o lote de terreno B, do croqui nº 4768, medindo 16,20m. de frente para a rua João Turin, por 20,50m. de ambos os lados, tendo na linha de fundos, 16,30m., confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote fiscal nº 8.000, do lado esquerdo com o lote fiscal nº 14.000, e nos fundos com o lote fiscal 1.000, com a indicação fiscal nº 21-097-009.000-3 do Cadastro Municipal.-

**PROPRIETÁRIA:** BONET CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, à Avenida Silva Jardim nº 3916, inscrita no CGC/MF sob nº 75.954.628/0001-25, representada por Cesar Antonio Bonet.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 13.030 do Reg. Geral deste Ofício.-  
Pren.-150.237.-

Prot.-292.939.-

Fc.-96.127.-

Curitiba, 23 de maio de 2.000. (a).

Titular.

R-1-63.608.- **TÍTULO:** Compra e venda.- **DATA DO TÍTULO:** Escritura lavrada pelo Cartório Distrital de Santa Quitéria, às folhas 173 175 do Livro 255-N, datada de 13 de novembro de 1.997.- **ADQUIRENTE:** PAULO GAIGA ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, na rua Angelo Sampaio nº 1118, Agua Verde, inscrita no CGC/MF sob nº 82.021.916/0001-92, representada por Paulo Roberto de Oliveira Gaiga.- **TRANSMITENTE:** BONET CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., já qualificada.- **VALOR:** R\$117.601,24 sendo atribuídos a este o valor de R\$36.666,66.- **CONDIÇÕES:** Não tem.- **ITBI** nº 408.845, pago sobre a avaliação de R\$36.666,66.- **DEIXA** de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais, tendo em vista o imóvel da presente não fazer parte de seu ativo permanente.- **EMITIDA** e será enviada à S.R.F. a ficha DOI.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 23 de maio de 2.000. (a).  
Custas. R\$ 323,40/vrc/4312/ms.mz:-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
63.608

CNM 080606.2.0063608-54

CONTINUAÇÃO

**R-02/M-63.608: Prot: 358.242 de 12/11/2004: COMPRA/VENDA c/ Cláusula**

**Resolutiva:** Conforme Escritura Pública lavrada às Fls. 167/169 do Livro nº 1323-N, datada de 24 de setembro de 2004, nas notas da 1ª Serventia Notarial desta Capital, **PAULO GAIGA ENGENHARIA - LTDA**, já identificada e qualificada, neste ato representada por Paulo Roberto de Oliveira Gaiga, **VENDEU** o imóvel desta matrícula à **RUWER - PARANHOS MOLSATO**, brasileiro, que declarou ser solteiro, maior e capaz, sem qualquer vínculo que constitua união estável, técnico eletrônico, CI/RG.nº 4:050.762-9-SSP/SC e inscrito no CPF/MF.nº 003.672.259 64, residente e domiciliado na rua Acyr Guimarães, 73, Ap. 162, nesta Capital, pelo preço de R\$.88.000,00, abrange diversas matrículas, e - pagos da seguinte forma: R\$.40.000,00, já pagos da qual dão quitação; e o saldo restante no valor de R\$.48.000,00, para ser pago em 24 parcelas fixas, mensais e consecutivas no valor de R\$.2.000,00 cada uma, com vencimento para a primeira no dia 24/11/2004 e as demais sempre para o mesmo dia dos meses subsequentes até final quitação, parcelas estas representadas por 24 Notas Promissórias vinculadas na presente escritura.- CND do INSS nº 228302004-14001010, válida até 07/02/2005, arq. 358.242.- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais da SRF, válida até 01/03/2005, sob nº 7.031.459, mencionada na escritura.- EMITIDA a ficha DOI pelo Tabelião.- ITBI/PMC:626.966, pago s/R\$.42.300,00 e Funrejus, arq. 358.242.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 06 de dezembro de 2004.-(sp/jf).-.....

*[Assinatura]* Titular.- Emolumentos:4312/VRC/II/IF.nº 21.097.009.020-7.-

AV-3-63.608 - PROT. 401.109 de 02/03/2009 - Conforme Requerimento, datado de 23 de novembro de 2008, acompanhado de nota promissória devidamente quitada, arquivados sob nº.401.109, fica averbado o **cancelamento da cláusula resolutiva** mencionada no **R-2** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de março de 2009.

*[Assinatura]* Titular. Custas: R\$66,15 = 630 VRC. (ts/mb).

**R-4-63.608** - PROT. 424.910 de 23/03/2011 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública lavrada às folhas 042/046, do Livro 1625-N, aos 10 de novembro de 2010, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Capital, **RUWER PARANHOS MOLSATO**, anteriormente qualificado e identificado, **VENDEU** o imóvel desta para **REVEPAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, à rua Chile, nº 1395, Rebouças, inscrita no CNPJ/MF nº 05.952.868/0001-05, representada por seu procurador Everton Alves de Lima, inscrito no CPF/MF nº 035.505.669-05; pela importância de **R\$2.100.000,00** (dois milhões e cem mil reais), abrangendo outros imóveis, atribuído a este o valor de R\$154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), a serem pagos em moeda corrente nacional, em 07 (sete) parcelas fixas no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) cada uma, através de TED - Transferência Eletrônica Disponível na conta corrente nº 38111-1, Agência 7013 do Banco Itaú (341) de titularidade

SEGUIE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6  
e o código de verificação do documento: XUSEG8  
Consulta disponível por 30 dias



## REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68

## REGISTRO GERAL

Ficha: 2

MATRÍCULA Nº 63.608

Rubrica

CNI 080606.2.0063608-54

do outorgante vendedor, sendo a primeira com vencimento para o dia 12/11/2010, a segunda com vencimento para o dia 16/11/2010, a terceira com vencimento para o dia 17/11/2010, a quarta com vencimento para o dia 18/11/2010, a quinta com vencimento para o dia 19/11/2010, a sexta com vencimento para o dia 22/11/2010 e a sétima e última parcela com vencimento para o dia 23/11/2010. Parcelas estas representadas por 07(sete) Notas Promissórias emitidas em caráter "PRÓ-SOLUTO". ITBI nº 5396 pago sobre avaliação de R\$154.000,00, em 11/02/2011 e FUNREJUS guia nº 10029080800072771 recolhido no valor de R\$609,00, em 23/11/2010, arquivados sob nº 424.910. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de março de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$607,99 = 4312 VRC. (ja/ab)

**AV-5-63.608** - Prot. 504.250 de 17/04/2017 - **ARROLAMENTO DE BENS** - Conforme ofício nº 17.00.00.68.73, emitido em 31 de março de 2017, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba-PR, referente ao processo administrativo nº 10980.720389/2017-27, arquivado sob nº 504.250, o imóvel objeto da presente matrícula foi arrolado nos termos do art. 64, § 5º, I, da Lei 9.532/97. Sujeito passivo: **TFAF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.952.868/0001-05. FUNREJUS isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ka/lo)

**AV-6-63.608** - Prot. 517.150 de 06/04/2018 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 12/03/2018 e fotocópia autenticada da segunda alteração contratual e consolidação da sociedade, registrada sob nº 20111875781 na Junta Comercial do Estado do Paraná em 18/02/2011, da terceira alteração contratual da sociedade, registrada sob nº 20126416486 na Junta Comercial do Estado do Paraná em 18/09/2012 e da quarta alteração contratual da sociedade, registrada sob nº 20177268050 na Junta Comercial do Estado do Paraná em 10/10/2017, arquivados sob nº 450.812, averba-se para constar a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL de **Revepal Participações Ltda** para **TFAF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Funrejus: R\$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de maio de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$60,80 = 315 VRC. (ez/pc)

**R-7-63.608** - Prot. 517.151 de 06/04/2018 - **COMPRA E VENDA** - Conforme certidão emitida em 03/05/2018 da escritura pública de compra e venda, lavrada em 08/03/2018 às folhas 075/076 do livro 00085-N, no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Lagoa Verde de Quitandinha-PR, **TFAF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, qualificada anteriormente, representada por Igreja Cristã Triunfo da Fé, inscrita no CNPJ/MF nº 12.401.209/0001-46 e Igreja Cristã Aliança da Fé, inscrita no CNPJ/MF nº 12.826.692/0001-00, representadas por seu Presidente, Ruwer Paranhos Molsato, inscrito no CPF/MF nº Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.060-6  
e o código de verificação do documento: XUSEG8  
Consulta disponível por 30 dias





CNM 080606.2.0063608-54

## CONTINUAÇÃO

003.672.259-64, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **MEGA BRASIL-LOGÍSTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.832.917/0001-31, com sede na Avenida Juscelino Kubistschek de Oliveira, 581, sala 01, na Cidade Industrial de Curitiba-PR, representada por Paulo Alberto Gregolin Anacleto, inscrito no CPF/MF nº 007.546.081-58, pela importância de **R\$140.000,00** (cento e quarenta mil reais), de cujo valor total a vendedora dá ampla, rasa e irrevogável quitação, **sem condições. Fica ressalvado o arrolamento de bens mencionado na AV-5 desta matrícula.** Consta na escritura em nome da vendedora a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle E80B.CFCD.25A7.6777 emitida às 20:58:21 do dia 21/02/2018, válida até 20/08/2018, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 15570/2018, paga sobre a avaliação de R\$154.300,00 em 26/04/2018, Funrejus nº 14000000003425149-4, recolhido em 20/03/2018 no valor de R\$280,00 e funrejus (guia complementar) nº 14000000003553021-4, recolhido em 03/05/2018 no valor de R\$28,60, arquivados sob nº 517.151. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de maio de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$832,22 = 4.312 VRC. (ez/pc)

**AV-8-63.608** - PROT. 520.662 de 04/07/2018 - **CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS** - Conforme requerimento datado de 28/06/2018, e comunicado emitido em 25/05/2018, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, referente ao processo administrativo nº 10980.720389/2017-27, arquivados sob nº 520.662, averba-se o **CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS** objeto da **AV-5**. Sujeito passivo: **TFAF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Funrejus: R\$31,21. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de julho de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$124,83 = 646,80 VRC. (arr/m)

**AV-9-63.608** - Prot. 526.718 de 27/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201811.2315.00659157-IA-081, referente aos autos nº 50517494120184047000 da 23ª Vara Federal de Curitiba/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MEGA BRASIL LOGISTICA LTDA ME** (CNPJ nº 12.832.917/0001-31). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de dezembro de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

**R-10-63.608** - Prot. 594.737 de 01/02/2023 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora datado de 06/10/2022, referente aos autos de Execução Fiscal nº 0007137-41.2021.8.16.0013 do Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executada **MEGA BRASIL-LOGISTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.832.917/0001-31, arquivado sob nº 594.737, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$3.244,62** (três mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Depositário: Mega Brasil-logística Ltda me. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas

Continua na folha 3



## REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

Ficha: 03

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 63.608

Rubrica

CNM 080606.2.0063608-54

serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.OwqPm.zmD6h-4pjet.LUYVs. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de fevereiro de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

**AV-11-63.608** - Prot. 618.389 de 24/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202405.2412.03351009-IA-930, referente aos autos nº 13008001220065090014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MEGA BRASIL-LOGISTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.832.917/0001-31. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.5JxXP.sar2P-FCJ0d.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de junho de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

**AV-12-63.608** - Prot. 626.938 de 25/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202410.2508.03664341-IA-870, referente aos autos nº 13031005320065090011 da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MEGA BRASIL-LOGÍSTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.832.917/0001-31. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.vJP9P.FarD4-WUeOs.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

## 6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matrícula nº 63.608 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 07 de janeiro de 2025. Certidão emitida às 15:48:54h.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR GRATUITA R\$0,00 VRC: 0,00, ISS: R\$ 0,00, FUNDEP: R\$ 0,00, FUNREJUS: R\$ 0,00, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: XUSEG8

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
ADRIANA DE OLIVEIRA LEITE  
CPF: 01958165956 - 07/01/2025

Página: 5/5



Documento assinado eletronicamente por LUIZ FERNANDO DELAKIS, em 09/01/2025, às 08:57:32 - 59859a3

<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25010908573225400000141228471?instancia=1>

Número do processo: 1303100-53.2006.5.09.0011

Número do documento: 25010908573225400000141228471



Documento assinado eletronicamente por CLEUZA KEIKO HIGACHI REGINATO, em 03/02/2025, às 18:17:29 - 878c7fd

<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25020318172413600000142206347?instancia=1>

Número do processo: 1300800-12.2006.5.09.0014

Número do documento: 25020318172413600000142206347